



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 2156-0970

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE

www.camaramunicipaldegravata.com.br



**HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 001/2023
CONVITE Nº 001/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Gravatá, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.883/94 e a Lei Federal nº 9.648/98.

RESOLVE:

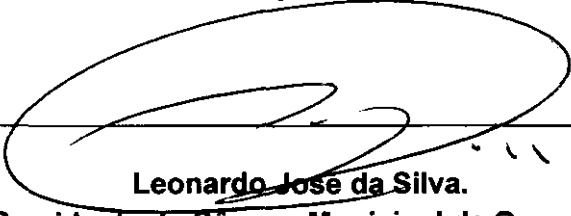
I – Homologar o processo de nº 001/2023, carta convite nº 001/2023, contrato Nº 001/20223, do corrente ano para a Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para a prestação de serviços de Consultoria Administrativa à Mesa Diretora, às Comissões Permanentes, à Secretaria Administrativa, no processo de informatização do processo legislativo, e acompanhamento dos processos de julgamento da Prestação de Contas do Município, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Gravatá, providencie a pesquisa de preços e solicite aos setores competentes as informações necessárias para a contratação destes serviços, na forma da Lei, visando o bom andamento dos serviços da Câmara municipal de Gravatá. Conforme projeto básico, tendo em vista e tendo sido o presente processo Licitatório realizado rigorosamente dentro das normas pertinentes a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

II – Ratificar como Licitante vencedora a empresa: **JANAINE J. DE L. ALMEIDA DA LUZ CONSULTORIA EM GESTAO**

II – Proceda-se à expedição dos respectivos empenhos e despesas.

Publique-se, registre-se e compra-se.

Gabinete do presidente, em 02 de março de 2023.


Leonardo José da Silva.
Presidente da Câmara Municipal de Gravatá.